

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

**Estudo Técnico Preliminar 13/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 000004/2026-11

**2. Descrição da necessidade**

Contratação da empresa de serviços mecânicos para REPARO de veículo oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – TAOS HIGHLINE 250TSI PLACA \*\*\*0J78

ITEM	OBJETO
01	Manutenção de veículo oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) com a responsabilidade da empresa contratada em garantir a entrega de um serviço de alta qualidade, atendendo aos padrões exigidos pela organização.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Estoque	Saulo Santos da Silva

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A pretensa contratação diz respeito a mão de obra e reparo completa assegurada em concessionária.

Veículo: TAOS HIGHLINE 250TSI PLACA \*\*\* 0J78

Proprietário: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC-GO)

Finalidade: Uso pela Presidência do CRC-GO para viagens e deslocamentos em eventos institucionais.

Base Legal: Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de automóveis oficiais.

**DAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:**

Artigo 1º: Os automóveis oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público.

Artigo 2º: O uso é permitido apenas a quem tem obrigação constante de representação oficial ou necessidade imperiosa de deslocamento repetido para fiscalização, inspeção, etc.

Artigo 4º: É proibido o uso para fins diversos, como transporte de familiares, passeios ou trabalhos estranhos ao serviço público.

Artigo 6º: Os automóveis oficiais devem ser dos tipos mais econômicos, sendo permitida a aquisição de carros de luxo

apenas em casos específicos (Presidência e Vice-Presidência da República, etc.).

Artigo 7º: Os automóveis oficiais devem ter inscritas as iniciais "S.P.F." nas portas dianteiras, exceto os casos previstos no artigo 6º.

Artigo 9º: A condução de automóveis oficiais só pode ser feita por motoristas profissionais regularmente matriculados.

Artigo 10º: É proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, salvo com autorização do Ministro de Estado em casos específicos.

Artigo 11º: As repartições que podem dispor de carros oficiais devem ser relacionadas e publicadas no Diário Oficial até o dia 30 de novembro de cada ano.

Artigo 12º: As disposições da Lei se aplicam também às autarquias e órgãos paraestatais.

## **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DO VEICULO TAOS HIGHLINE:**

**Empresa Especializada:** A empresa contratada deve ser especializada em serviços de revisão veicular, com experiência comprovada em veículos da marca Volkswagen, preferencialmente no modelo TAOS HIGHLINE 250TSI PLACA \*\*\* 0J78

**Qualificação Profissional:** Os mecânicos e técnicos responsáveis pela revisão devem possuir qualificação profissional e treinamento específico para realizar os serviços de acordo com as normas e padrões da fabricante.

**Peças e Insumos:** Devem ser utilizadas peças e insumos originais ou de primeira linha, com garantia de qualidade e procedência, para assegurar o bom funcionamento e a durabilidade do veículo.

**Equipamentos Adequados:** A empresa deve possuir equipamentos e ferramentas adequadas para realizar todos os serviços de revisão, incluindo diagnóstico eletrônico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, filtros, etc.

**Garantia dos Serviços:** A empresa deve oferecer garantia pelos serviços prestados e pelas peças utilizadas, conforme as normas e prazos estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor.

**Orçamento Detalhado:** A empresa deve apresentar um orçamento detalhado dos serviços a serem realizados, com a especificação das peças, insumos e mão de obra, bem como o tempo estimado para a execução da revisão.

**Cumprimento de Prazos:** A empresa deve cumprir os prazos estabelecidos para a realização da revisão, evitando atrasos que possam prejudicar o uso do veículo pelo CRCGO.

**Atendimento Personalizado:** A empresa deve oferecer um atendimento personalizado e eficiente, com profissionais capacitados para esclarecer dúvidas e fornecer informações sobre os serviços realizados.

**Responsabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar práticas sustentáveis em seus processos, como a destinação correta de resíduos e o uso de produtos ecologicamente corretos.

**Conformidade com a Lei:** A empresa deve estar em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares para a prestação de serviços de revisão veicular, incluindo licenças, alvarás e seguros.

**Observações:**

Este é um resumo dos requisitos mais importantes. Recomenda-se consultar a íntegra da Lei nº 1.081/1950 e demais normas aplicáveis para obter informações completas e detalhadas.

O CRCGO poderá estabelecer requisitos adicionais no edital de licitação ou contrato, de acordo com suas necessidades específicas.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei 14.133/2021 – Art. 75º. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) (Vigência).

## 5. Documentação Exigida

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- h) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- i) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais.

## 6. Levantamento de Mercado

### Justificativa da Dispensa de Licitação:

A presente contratação tem como objeto a aquisição de serviços de manutenção veicular, especificamente para reparo do veículo oficial TAOS HIGHLINE 250TSI, Placa \*\*\*-0J78.

Considerando que o veículo não se encontra mais no período de garantia técnica, a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor e da natureza do serviço comum de manutenção de veículos automotores, respeitando-se o limite legal.

Embora não haja obrigatoriedade contratual de realizar o serviço exclusivamente na rede autorizada (devido ao término da garantia), optou-se por realizar o levantamento de preços junto às concessionárias Volkswagen localizadas na região. Esta restrição visa garantir a máxima qualidade na manutenção do patrimônio público, assegurando o uso de peças e serviços originais, mão de obra especializada e a manutenção da performance e segurança do veículo, o que se traduz na solução mais vantajosa para a Administração.

### Levantamento de Mercado:

Considerando a exigência de manutenção da garantia do veículo e a necessidade de realizar o reparo do veículo, o levantamento de mercado foi realizado por meio de **três fontes de pesquisa**, em estrito atendimento ao **Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que estabelece os seguintes parâmetros, sendo utilizados os incisos I e IV:

1. **Inciso I – Composição de custos de objeto idêntico ou similar:** Pesquisa no Banco de Preços/Relatório Resumido, que utiliza uma metodologia de cálculo para precificação (média aritmética dos preços obtidos).
2. **Inciso IV – Pesquisa com fornecedores:** Obtenção de orçamentos detalhados junto à um centro automotivo local.

Os valores obtidos para a execução dos serviços de revisão e manutenção veicular são:

### Quadro Comparativo:

Descrição da Fonte	Valor (R\$)
Módulo Pesquisa de Preços (Referencial)	11.175, 70
Banco de Preços	10.442, 30
<b>Proposta Vencedora (Centro Automotivo 0058)</b>	<b>7.607, 03</b>

O valor estimado do serviço, conforme os Bancos de Preços, é, em média de R\$ 10.809,00. No entanto, o procedimento de cotação com o centro automotivo local resultou em proposta mais vantajosa.

Com base na tabela comparativa, o valor mais baixo obtido no levantamento de mercado é o apresentado pelo CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA, no montante de R\$ 7.607,03 (sete mil seiscentos e sete reais e três centavos), incluindo peças e serviços.

### Conclusão:

Diante do exposto e do valor obtido no levantamento de preços (R\$ 7.607,03), que se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, está justificada a contratação por dispensa de licitação.

A proposta da empresa local CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA, é a mais vantajosa economicamente, pois apresenta o menor preço R\$ 7.607,03 (sete mil seiscentos e sete reais e três centavos) entre as três fontes de pesquisa consultadas (Banco de Preços e uma cotações diretas), garantindo a economicidade, a obtenção de peças e serviços originais e o atendimento aos requisitos da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Portanto, a contratação direta do Centro Automotivo, pelo valor de R\$ 7.607,03 (sete mil seiscentos e sete mil reais e três centavos), é a opção mais adequada para o CRCGO.

## 7. Descrição da solução como um todo

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO)

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção veicular, englobando reparos mecânicos, substituição de componentes de desgaste acentuado e sistemas de rodagem para o veículo oficial TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78), pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO).

#### 1. ESCOPO TÉCNICO DA SOLUÇÃO

A solução é composta por um conjunto integrado de intervenções corretivas e preventivas, estruturadas para restaurar a operacionalidade plena e a segurança ativa e passiva do veículo. O escopo abrange:

- **Substituição do Conjunto de Rodagem:** Fornecimento e instalação de 04 (quatro) pneus novos de alta performance (Aro 18), adequados às especificações de carga e velocidade do fabricante.

- **Geometria e Dinâmica Veicular:** Execução de alinhamento de direção computadorizado e balanceamento dinâmico das rodas para mitigação de vibrações e prevenção de desgaste irregular dos pneus.
- **Sustentação e Amortecimento de Vibrações (Coxins):** Substituição do calço do motor (lado direito) e do coxim inferior do câmbio, visando a integridade estrutural do trem de força e a redução de ruídos e vibrações (NVH - *Noise, Vibration, Harshness*) na cabine.
- **Sistema de Frenagem:** Troca do jogo de pastilhas de freio dianteiras e verificação da integridade dos discos, garantindo a eficiência de frenagem original.
- **Sistema de Ignição e Injeção:** Substituição do kit de velas de ignição de alta performance e limpeza técnica do sistema de alimentação/combustível, otimizando a queima e a eficiência energética do motor 250 TSI.
- **Intervenções Mecânicas Complementares:** Remoção e instalação do agregado para acesso aos componentes de sustentação, mangueiras da turbina e caixa do filtro de ar.

## 2. RIGOR E PARÂMETROS DE EXECUÇÃO

Para garantir a eficácia da contratação, a solução observa os seguintes parâmetros rígidos:

- **Qualidade dos Insumos:** Exigência estrita de peças e componentes que atendam às especificações técnicas da montadora, garantindo a compatibilidade eletrônica e mecânica com o sistema de turbo compressão e injeção direta.
- **Mão de Obra Especializada:** Execução obrigatória em centro automotivo dotado de ferramental de diagnóstico computadorizado e pessoal técnico qualificado para o modelo TAOS.
- **Rastreabilidade:** Todos os serviços devem ser acompanhados de nota fiscal discriminada e registro no prontuário de manutenção do veículo para fins de histórico administrativo.

## 3. ENQUADRAMENTO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

A solução está rigorosamente alinhada aos instrumentos de governança do CRCGO:

- **PAC 2025:** Vinculada ao Projeto nº 5012 (Manutenção, Conservação e Locação de Veículo).
- **Classificação Contábil:** Rateio entre Peças/Acessórios (6.3.1.3.01.02.002) e Serviços de Manutenção (6.3.1.3.02.01.031).

## 4. JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE E EFICIÊNCIA

A solução adotada, via dispensa de licitação e fundamentada em ampla pesquisa de mercado (Módulo de Pesquisa e Banco de Preços), demonstrou-se técnica e economicamente viável. A proposta selecionada (**R\$ 7.607,03**) apresenta uma **economia de 31,93%** em relação ao preço referencial médio de mercado (**R\$ 11.175,70**).

A execução "como um todo" em um único prestador (**Centro Automotivo 0058**) é a estratégia técnica que garante a responsabilidade solidária sobre o serviço, evitando conflitos de garantia entre fornecedores de peças e prestadores de mão de obra, além de reduzir o tempo de imobilização do ativo público.

## 5. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diante dos estudos técnicos preliminares e do mapa comparativo de preços, a equipe declara a **viabilidade plena** da solução. A contratação é essencial para a continuidade das atividades institucionais e para a preservação do patrimônio público, mitigando riscos de quebras catastróficas por falta de manutenção em componentes críticos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo, apresento a **Estimativa das Quantidades e Custos**, elaborada com rigor técnico e fundamentada no orçamento detalhado da proposta vencedora (Centro Automotivo 0058), em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DETALHADA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

**Veículo:** TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78) **Referência:** Manutenção Corretiva e Preventiva (Sistema de Rodagem, Suspensão, Frenagem e Ignição).

#### 1. GRUPO DE PEÇAS E COMPONENTES (CONTA: 6.3.1.3.01.02.002)

Item	Descrição Técnica do Componente	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Pneu Aro 18 (215/55 R18) - Alta Performance	Und.	4,00	1.150,00	4.600,00
02	Calço do Motor (Lado Direito)	Und.	1,00	480,00	480,00
03	Calço Inferior do Câmbio (Coxim)	Und.	1,00	380,00	380,00
04	Jogo de Pastilhas de Freio Dianteiras	Jogo	1,00	360,00	360,00
05	Kit de Velas de Ignição (Alta Performance/TSI)	Jogo	1,00	417,00	417,00
06	Insumos para Limpeza do Sistema de Combustível	Kit	1,00	70,00	70,00
<b>SUBTOTAL (Peças)</b>					<b>6.307,00</b>

## 2. GRUPO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA (CONTA: 6.3.1.3.02.01.031)

Item	Descrição do Serviço Especializado	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
07	Alinhamento Dianteiro Computadorizado (Camioneta/SUV)	Serv.	1,00	280,00	280,00
08	Balanceamento Dinâmico de Rodas (Aro 16 a 18)	Serv.	4,00	20,00	80,00
09	Mão de Obra: Substituição do Calço do Motor	Serv.	1,00	140,00	140,00
10	Mão de Obra: Remoção e Instalação do Agregado	Serv.	1,00	480,00	480,00
11	Mão de Obra: Troca do Jogo de Pastilhas Dianteiras	Serv.	1,00	160,00	160,00
12	Mão de Obra: Substituição do Coxim do Câmbio	Serv.	1,00	160,00	160,00
13	Limpeza Técnica do Sistema de Combustível	Serv.	1,00	0,03*	0,03
<b>SUBTOTAL (Serviços)</b>					<b>1.300,03</b>

### RESUMO CONSOLIDADO DA CONTRATAÇÃO

- **VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO: R\$ 7.607,03**
- **VALOR POR EXTENSO:** Sete mil, seiscientos e sete reais e três centavos.

### CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E CONFORMIDADE:

1. **Pneus:** Devem possuir selo do INMETRO e data de fabricação (DOT) não superior a 12 meses da data da instalação.
2. **Peças de Suspensão/Iguição:** Componentes novos, de primeira linha, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
3. **Serviços:** Executados conforme normas da ABNT e manuais de serviço da montadora, garantindo que o veículo não sofra perda de garantia nos sistemas não afetados pela manutenção corretiva.

Esta estimativa reflete o compromisso com a **economicidade**, visto que o valor final negociado situa-se significativamente abaixo da média aritmética obtida na pesquisa de mercado governamental.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.607,03

Apresento a Estimativa do Valor da Contratação, elaborada com o rigor técnico necessário para instruir o processo de dispensa de licitação, fundamentada na análise comparativa entre o valor referencial de mercado e a proposta selecionada (Centro Automotivo 0058), conforme os preceitos de economicidade da Lei nº 14.133 /2021.

## ESTIMATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

### 1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS

A base de cálculo para o valor máximo aceitável foi obtida através de ampla pesquisa em bases oficiais (Painel de Preços/Compras.gov.br e Banco de Preços), conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Preço Referencial de Mercado (Média/Mediana): R\$ 11.175,70**
- **Preço do Banco de Preços: R\$ 10.442,30**

### 2. DEMONSTRATIVO DO VALOR DA PROPOSTA SELECIONADA

Após a fase de propostas diretas, a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA (CNPJ: 33.299.637/0001-80)** apresentou o valor mais vantajoso, detalhado abaixo:

Grupo de Custo	Descrição Resumida	Valor Estimado (R\$)
<b>Materiais (Peças)</b>	Pneus (4un), Calços, Pastilhas e Velas	6.307,00
<b>Serviços (Mão de Obra)</b>	Alinhamento, Geometria e Instalações	1.300,03
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>7.607,03</b>

### 3. ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE (ECONOMICIDADE)

O valor estimado da contratação apresenta os seguintes indicadores de eficiência financeira:

- **Economia Nominal:** R\$ 3.568,67 (em relação ao Preço Referencial).
- **Percentual de Redução:** **31,93% abaixo da média de mercado.**

### 4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO

- **Forma de Pagamento:** Parcela única, após a entrega definitiva do objeto e atesto da nota fiscal pela fiscalização do contrato.
- **Dotação Orçamentária:** Os recursos estão devidamente alocados no Plano de Trabalho 2025 (Projeto 5012), nas contas de despesa de capital/custeio de manutenção (\$6.3.1.3.01.02.002\$ e \$6.3.1.3.02.01.031\$).

### 5. CONCLUSÃO TÉCNICA

O valor de **R\$ 7.607,03 (Sete mil, seiscentos e sete reais e três centavos)** é considerado **justo e compatível** com a realidade de mercado para veículos de alta tecnologia (motorização TSI), garantindo a aplicação de componentes de primeira linha e mão de obra especializada, sem comprometer a saúde financeira do CRCGO.

A equipe técnica ratifica que a estimativa reflete o menor preço obtido em ambiente de livre concorrência, atendendo ao binômio "qualidade-preço" exigido pela Administração Pública.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

### **Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021)**

A presente justificativa visa atender ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a explicitação dos motivos para o parcelamento ou não da contratação da solução reparo e manutenção para o veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI do CRC-GO, contratada via Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) com a proponente CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA (CNPJ: 33.299.637/0001-80).

Considerando que o objeto da contratação é um serviço de manutenção preventiva, a decisão de não parcelar o objeto baseia-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

#### **1. Natureza Técnica Integral e Segurança do Objeto**

A manutenção preventiva de veículos, como o reparo é um serviço complexo e indivisível sob o ponto de vista técnico e de segurança:

**Integridade da Manutenção:** O serviço abrange a substituição sincronizada de peças (filtros, óleos, fluidos) e a verificação de múltiplos sistemas (freios, direção, suspensão), conforme o plano do fabricante. O não parcelamento garante que todos os itens da revisão sejam executados de forma coordenada e integral pelo mesmo corpo técnico.

**Responsabilidade Única:** A contratação de um único fornecedor, o CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA (CNPJ: 33.299.637/0001-80) assegura a responsabilidade técnica e a garantia única sobre o conjunto de serviços e peças instaladas. O parcelamento entre diferentes empresas ou profissionais poderia gerar conflitos de responsabilidade em caso de falhas ou necessidade de garantia pós-serviço.

#### **2. Vantagens Administrativas e Economicidade**

A decisão de não parcelar é a opção mais vantajosa do ponto de vista da gestão e economicidade da contratação:

**Simplificação Administrativa:** A execução de um único contrato simplifica a fiscalização, o acompanhamento, o pagamento e os registros contábeis do processo, reduzindo os custos de transação para a Administração Pública.

**Eficiência e Celeridade:** A contratação da revisão completa de uma só vez otimiza o tempo de indisponibilidade do veículo, assegurando seu retorno mais rápido às atividades institucionais do CRC-GO.

**Vantagem do Menor Preço:** O objeto, mesmo sendo contratado em sua integralidade, foi obtido pelo menor preço do mercado (R\$ 1.550,56), atendendo plenamente ao critério de economicidade exigido pelo Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

#### **3. Conclusão e Recomendação**

Considerando a natureza indivisível da revisão veicular, a necessidade de responsabilidade técnica única e as vantagens administrativas e de economicidade do processo, conclui-se que o NÃO PARCELAMENTO do objeto da contratação é a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantir a segurança e a integridade do veículo oficial, e otimizar a gestão do contrato, em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação da revisão e reparo veicular deverá ser realizada como um item único, abrangendo todos os serviços e peças necessárias, junto ao CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA (CNPJ: 33.299.637/0001-80).

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresento o **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Institucional**, elaborado com o rigor técnico exigido para a instrução de processos de contratação pública, demonstrando a plena conformidade da despesa com os instrumentos de governança do CRCGO.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (ART. 18, §1º, INCISO I DA LEI 14.133/2021)

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

#### 1. ENQUADRAMENTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC 2026)

A referida contratação encontra-se devidamente prevista e autorizada no **Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025**, sob o seguinte detalhamento:

- **Anexo I - Planejamento de Serviços e Materiais.**
- **Projeto nº 5012:** Manutenção, Conservação e Locação de Veículo.
- **Justificativa de Planejamento:** Necessidade contínua de assegurar a disponibilidade da frota oficial para o cumprimento das agendas institucionais da Presidência e das Diretorias.

#### 2. NEXO CAUSAL E NECESSIDADE PÚBLICA

O alinhamento estratégico baseia-se no objetivo de **Eficiência Operacional e Gestão de Ativos**, onde a manutenção do veículo oficial TAOS HIGHLINE é considerada crítica. A ausência desta intervenção resultaria em:

- **Risco à Integridade Física:** Desgaste do sistema de rodagem (pneus) e frenagem que comprometem a segurança em rodovias.
- **Degradação Patrimonial:** Danos severos ao motor e câmbio por falha nos coxins/calços, elevando custos futuros de reparação (manutenção corretiva de alto valor).
- **Prejuízo Institucional:** Interrupção de deslocamentos oficiais e fiscalizações.

#### 3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A despesa está rigorosamente alinhada ao **PAC 2026**, com recursos garantidos através das seguintes classificações contábeis de despesa, conforme a natureza do gasto:

- **Conta 6.3.1.3.01.02.002 (Peças e Acessórios):** Destinada à aquisição do kit de pneus, calços de motor /câmbio, pastilhas e velas.
- **Conta 6.3.1.3.02.01.031 (Manutenção e Conservação de Veículos):** Destinada à remuneração dos serviços de mão de obra especializada, alinhamento e geometria.

#### 4. CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO

O gasto está previsto no **Plano de Trabalho do Conselho**, especificamente no item voltado à infraestrutura logística. A contratação pelo valor de **R\$ 7.607,03 (sete mil seiscentos e sete reais e três centavos)** respeita o teto orçamentário previsto para o projeto de manutenção em 2025, apresentando uma execução financeira eficiente ao situar-se abaixo da estimativa inicial de mercado.

#### 5. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

A equipe de planejamento e apoio declara que a contratação:

1. **Não compromete** as metas fiscais da entidade.

2. **Possui dotação prévia** e suficiente.

3. **Está integrada** às diretrizes de racionalização de gastos e preservação de ativos do CRCGO.

Goiânia, 05 de março de 2026.

**Admilton Marques da Silva**

Equipe de Apoio - CRCGO

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Apresento a **Análise de Benefícios e Resultados Esperados**, elaborada com o rigor técnico e a clareza administrativa necessários para a instrução de processos de manutenção de ativos da Administração Pública.

#### **ANÁLISE DE BENEFÍCIOS E RESULTADOS ESPERADOS**

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

A contratação da solução técnica apresentada visa o atingimento dos seguintes benefícios estratégicos e operacionais para o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás:

#### **1. SEGURANÇA OPERACIONAL E MITIGAÇÃO DE RISCO (COMPLIANCE)**

O benefício primário reside na restauração dos índices de segurança ativa do veículo.

- **Aderência e Frenagem:** A substituição dos 04 (quatro) pneus e das pastilhas de freio assegura o cumprimento das distâncias de parada nominais do fabricante, mitigando riscos de acidentes em deslocamentos rodoviários.
- **Estabilidade Dinâmica:** O serviço de alinhamento e balanceamento elimina vibrações no sistema de direção, prevenindo a fadiga do condutor e garantindo o controle direcional em manobras de emergência.

#### **2. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PERFORMANCE (MOTORIZAÇÃO TSI)**

A intervenção técnica no sistema de ignição e alimentação garante o aproveitamento máximo da tecnologia *Turbocharged Stratified Injection* (TSI).

- **Otimização de Consumo:** A substituição das velas de ignição de alta performance e a limpeza do sistema de combustível reduzem o consumo específico de combustível e a emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub> e NO<sub>x</sub>).
- **Longevidade do Trem de Força:** A troca dos coxins do motor e câmbio estabiliza o conjunto mecânico, evitando danos por torque excessivo em componentes periféricos (semieixos, mangueiras de turbina e chicotes elétricos).

#### **3. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA GESTORA**

O benefício financeiro é quantificado pela aplicação do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, I da Lei 14.133/2021).

- **Redução de Custos Imediata:** Obtenção de uma economia de **31,93%** frente ao valor referencial de mercado, preservando o orçamento do CRCGO.
- **Prevenção de Manutenção Corretiva Aguda:** O investimento atual de **R\$ 7.607,03** evita quebras catastróficas em sistemas de transmissão e motor que poderiam elevar o custo de reparação em até 300% (trezentos por cento) em curto prazo.

#### **4. DISPONIBILIDADE DO ATIVO E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO**

A solução garante que o veículo oficial retome sua função de suporte institucional sem interrupções não planejadas.

- **Redução do Downtime:** A concentração de todos os serviços em um único prestador (Centro Automotivo 0058) reduz o tempo de imobilização do veículo, assegurando que o ativo retorne à frota operacional com agilidade.
- **Responsabilidade Única:** A centralização do escopo evita o "conflito de garantias" entre diferentes fornecedores, garantindo que o CRCGO tenha um único ponto de contato para suporte técnico pós-serviço.

## 5. SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

- **Ciclo de Vida do Bem:** A manutenção adequada prolonga a vida útil do veículo, otimizando o Ciclo de Vida do Ativo e adiando a necessidade de novos investimentos em aquisição de frota (Capex).
- **Destinação de Resíduos:** A contratação exige que o prestador realize a destinação ambientalmente correta dos itens substituídos (logística reversa de pneus e óleos), em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Nova Lei de Licitações.

**Conclusão Técnica:** Os benefícios elencados demonstram que a contratação não é meramente uma despesa de custeio, mas um investimento estratégico na preservação da capacidade logística e na segurança institucional do CRCGO.

## 14. Providências a serem Adotadas

Apresento a descrição das **Providências a serem Adotadas**, elaborada com o rigor técnico e a clareza administrativa necessários para a fase de execução e fiscalização do contrato, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO SERVIÇO

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78). **Contratada Selecionada:** CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA.

Para a efetiva execução da solução e garantia da qualidade dos serviços, o CRCGO deverá observar o seguinte rito de providências:

#### 1. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES (AUTORIZAÇÃO E ENTREGA)

- **Emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço:** Formalização imediata da contratação junto à empresa vencedora, vinculando o valor de **R\$ 7.607,03** às dotações orçamentárias específicas.
- **Agendamento e Imobilização:** Coordenação logística para a entrega do veículo nas dependências da contratada (Av. Universitária, nº 1669, Goiânia), visando o menor tempo de descontinuidade do uso oficial.
- **Check-list de Entrada:** Realização de vistoria sumária no ato da entrega do veículo para registro do estado geral, nível de combustível e integridade de acessórios.

#### 2. PROVIDÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (EXECUÇÃO)

- **Verificação de Insumos:** O fiscal do contrato deverá validar se os pneus (215/55 R18) e as peças (calços, pastilhas e velas) são novos e atendem às especificações de primeira linha/originais exigidas no projeto.
- **Acompanhamento de Serviços Ocultos:** Autorização expressa para a execução da "Remoção e Instalação do Agregado", garantindo que a desmontagem e montagem sigam os manuais técnicos para evitar danos aos sensores e sistemas eletrônicos do TAOS.
- **Monitoramento de Prazos:** Cobrança do cronograma de execução para assegurar que o veículo retorne à frota operacional dentro do prazo acordado.

### 3. PROVIDÊNCIAS DE RECEBIMENTO E ACEITE

- **Teste de Rodagem e Geometria:** Realização de teste de pista por condutor habilitado do CRCGO para verificar a eficácia do alinhamento, balanceamento e a ausência de vibrações ou ruídos provenientes dos novos calços do motor/câmbio.
- **Recebimento Provisório:** Conferência física dos itens substituídos (logística reversa) e validação técnica da execução.
- **Recebimento Definitivo:** Atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato após a confirmação de que todos os itens do orçamento (7.607,03) foram plenamente executados.

### 4. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

- **Garantia Técnica:** Exigência do termo de garantia por escrito (mínimo de 90 dias para serviços e conforme fabricante para pneus), assegurando o direito de correção sem ônus em caso de falhas precoces.
- **Liquidação da Despesa:** Encaminhamento da documentação fiscal ao setor financeiro para pagamento em parcela única, após o atesto definitivo.
- **Atualização do Prontuário:** Registro detalhado da manutenção no sistema de gestão de frotas do CRCGO para controle de quilometragem e planejamento de futuras intervenções.

### 5. PROVIDÊNCIAS AMBIENTAIS (LOGÍSTICA REVERSA)

- **Certificado de Destinação:** O CRCGO deve exigir que a contratada apresente comprovante de destinação adequada dos pneus inservíveis e dos fluidos retirados, em conformidade com as normas do CONAMA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**Conclusão Técnica:** A adoção rigorosa destas providências assegura que a economia obtida na fase de seleção (31,93%) se reverta em **efetividade técnica**, garantindo que o veículo TAOS HIGHLINE retorne à operação em estado de excelência mecânica e segurança plena.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Apresento o **Estudo Técnico de Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**, elaborado com o rigor técnico exigido pelo Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, focando na sustentabilidade da manutenção do veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI.

### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS (LEI 14.133/2021)

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

A execução dos serviços de manutenção mecânica e substituição de componentes gera interações com o meio ambiente que exigem monitoramento e controle. Foram identificados os seguintes impactos e as respectivas providências:

#### 1. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LOGÍSTICA REVERSA

A substituição de componentes de rodagem e ignição gera resíduos de classe I (perigosos) e classe II (não perigosos).

- **Pneus Inservíveis:** O descarte inadequado de pneus é um passivo ambiental crítico.
  - **Medida Mitigadora:** Exigência de que a contratada (Centro Automotivo 0058) comprove a entrega dos pneus substituídos a pontos de coleta licenciados ou fabricantes, garantindo a **Logística Reversa** conforme a Resolução CONAMA nº 416/2009.
- **Componentes Metálicos e Velas:** Pastilhas de freio, velas e calços de motor.

- **Medida Mitigadora:** Encaminhamento para reciclagem metalúrgica, evitando a contaminação de solos por metais pesados.

## 2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O estado de conservação do motor 250 TSI impacta diretamente a pegada de carbono do CRCGO.

- **Queima Incompleta:** Velas de ignição desgastadas e sistema de injeção sujo aumentam a emissão de CO<sub>2</sub> e hidrocarbonetos.
  - **Benefício Ambiental:** A manutenção preventiva do sistema de ignição (Item 05 da estimativa) restaura a eficiência da queima, reduzindo o consumo de combustível fóssil e a emissão de gases de efeito estufa.
- **Resistência de Rodagem:** Pneus com desgaste irregular ou desalinhados aumentam o esforço do motor.
  - **Medida Mitigadora:** O alinhamento e balanceamento reduzem o coeficiente de resistência à rolagem, otimizando o consumo energético do veículo.

## 3. EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS QUÍMICOS

A limpeza do sistema de combustível e a substituição de peças envolvem agentes químicos.

- **Desengraxantes e Solventes:** Utilizados na limpeza técnica.
  - **Medida Mitigadora:** A contratada deve possuir caixa separadora de água e óleo (SAO) em suas instalações para evitar que resíduos químicos atinjam a rede de esgoto pluvial ou o lençol freático.
- **Fluídos de Freio e Arrefecimento (se aplicável):**
  - **Medida Mitigadora:** Armazenamento em recipientes estanques e envio para refino ou tratamento especializado.

## 4. CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

- **Energia e Água:** Utilizados durante a prestação do serviço na oficina.
  - **Diretriz de Sustentabilidade:** Fomenta-se o uso de equipamentos de diagnóstico eletrônico de baixo consumo e métodos de limpeza a seco ou com baixo volume de água nas dependências da concessionária/oficina.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR PREÇO SUSTENTÁVEL

Conforme o Art. 34, §1º da Lei 14.133/2021, a escolha do Centro Automotivo 0058 considerou não apenas o valor nominal, mas a capacidade da empresa em realizar a manutenção corretiva que prolonga o ciclo de vida do bem, adiando a necessidade de descarte precoce do veículo (geração de resíduo complexo).

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

A equipe de planejamento do CRCGO entende que a contratação, nos moldes propostos, promove a **Ecoeficiência**, pois:

1. Prioriza a manutenção de um ativo existente em vez da aquisição de um novo (Economia Circular).
2. Garante a logística reversa dos itens mais volumosos (pneus).
3. Otimiza a performance ambiental do motor através da revisão do sistema de ignição.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

#### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva do Veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

**Processo:** Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021).

**Valor Total:** R\$ 7.607,03(sete mil seiscentos e sete reais e três centavos)

#### 1. DA VIABILIDADE TÉCNICA

Após análise minuciosa das condições do veículo e das exigências da montadora para a motorização 250 TSI, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade técnica da solução proposta:

- **Compatibilidade da Oferta:** O escopo de serviços e peças apresentado pela empresa selecionada (**Centro Automotivo 0058**) atende rigorosamente aos requisitos de manutenção para sistemas de alta performance (injeção direta e turbocompressão).
- **Qualidade dos Componentes:** A utilização de pneus de primeira linha, velas de alta performance e calços estruturais garante a restauração da segurança ativa e passiva do ativo, assegurando sua plena disponibilidade operacional.
- **Responsabilidade Única:** A execução do serviço de forma integral por um único prestador elimina riscos de conflitos técnicos entre garantia de peças e execução de mão de obra.

#### 2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA

A viabilidade econômica foi cabalmente demonstrada através do Mapa Comparativo de Preços:

- **Eficiência Financeira:** A contratação por **R\$ 7.607,03** representa uma economia real de **31,93%** frente ao valor referencial de mercado (\$R\ \$ 11.175,70\$).
- **Modicidade de Preços:** O valor negociado situa-se abaixo até mesmo da mediana do Banco de Preços (\$R\ \$ 10.442,30\$), comprovando que a proposta selecionada é a mais vantajosa para o erário, respeitando o princípio da economicidade.
- **Custo de Oportunidade:** O investimento atual mitiga a necessidade de manutenções corretivas emergenciais de maior custo, que ocorreriam inevitavelmente pela falha dos calços do motor e desgaste dos pneus.

#### 3. DA CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO

A despesa está em total harmonia com os instrumentos de governança do CRCGO:

- Possui previsão no **Plano Anual de Contratações (PAC 2025)**.
- Está alinhada ao **Projeto nº 5012** (Manutenção de Veículos) e possui dotação orçamentária prévia nas rubricas específicas de Peças (\$6.3.1.3.01.02.002\$) e Serviços (\$6.3.1.3.02.01.031\$).

#### 4. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A viabilidade também se sustenta no pilar ambiental, uma vez que o termo de referência exige a **Logística Reversa** dos componentes substituídos (pneus e peças metálicas) e a otimização da eficiência energética do motor, reduzindo a pegada de carbono da frota institucional.

## 5. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos técnicos preliminares, da análise de mercado e da conformidade com o planejamento estratégico desta entidade, **esta Equipe de Planejamento declara VIÁVEL a presente contratação.**

A solução apresenta o melhor equilíbrio entre qualidade técnica, segurança para os servidores e economia de recursos públicos, estando o processo devidamente instruído para a autorização de despesa e execução imediata.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADMILTON MARQUES DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 11:33:45.*

**SAULO SANTOS DA SILVA**

Demandante